



01	sonoro crescente para indicar nível de queda da tensão de bateria em modo inversor. Autonomia mínima de 12 (doze) minutos a meia carga para 12 (doze) micros, 12 (doze) monitores e 05 (cinco) impressoras, tensão de entrada nominal 120 (cento e vinte) / 220 (duzentos e vinte) volts automático, potencia de saída nominal de no mínimo 3500 (três mil e quinhentos) VA e 2450 (dois mil quatrocentos e cinquenta) watts, cabo de energia com comprimento mínimo de 1,30 (um virgula trinta) metros, com manual de instruções e informações sobre a garantia em português. Produto com garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses incluindo as baterias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca e o modelo do produto ofertado, a não informação da marca e do modelo implicará na desclassificação da proposta.	01	Unidade		3.135,00
<b>LOTE 14</b>					
Item	Produto	Quantidade	Unidade		R\$ total
01	Cartucho de toner código CLP-Y300 (trezentos) A, para Impressora Laser Color, marca Samsung, modelo CLP-300 (trezentos), AMARELO, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, entregue em embalagem lacrada, deve constar na embalagem externamente no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, marca comercial do produto, data de fabricação ou prazo de validade, prazo de garantia, dados de identificação do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca do produto ofertado, a não informação da marca implicará na desclassificação da proposta.	03	Unidade		444,00
<b>LOTE 15</b>					
Item	Produto	Quantidade	Unidade		R\$ total
01	Cartucho de toner código CLP-C300 (trezentos) A, para Impressora Laser Color, marca Samsung, modelo CLP-300 (trezentos), CYAN, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, entregue em embalagem lacrada, deve constar na embalagem externamente no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, marca comercial do produto, data de fabricação ou prazo de validade, prazo de garantia, dados de identificação do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca do produto ofertado, a não informação da marca implicará na desclassificação da proposta.	03	Unidade		399,93
<b>LOTE 16</b>					
Item	Produto	Quantidade	Unidade		R\$ total
01	Cartucho de toner código CLP-M300 (trezentos) A, para Impressora Laser Color, marca Samsung, modelo CLP-300 (trezentos), MAGENTA, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, entregue em embalagem lacrada, deve constar na embalagem externamente no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, marca comercial do produto, data de fabricação ou prazo de validade, prazo de garantia, dados de identificação do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca do produto ofertado, a não informação da marca implicará na desclassificação da proposta.	03	Unidade		444,99
<b>LOTE 17</b>					
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ unitário	R\$ total
01	Cartucho de toner código CLP-K300 (trezentos) A, para Impressora Laser Color, marca Samsung, modelo CLP-300 (trezentos), PRETO, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, entregue em embalagem lacrada, deve constar na embalagem externamente no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, marca comercial do produto, data de fabricação ou prazo de validade, prazo de garantia, dados de identificação do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca do produto ofertado, a não informação da marca implicará na desclassificação da proposta.	03	Unidade		576,99
<b>TOTAL DA EMPRESA R\$</b>					<b>5.509,55</b>

<b>R. ANTUNES DE LIMA &amp; CIA LTDA</b> CNPJ 05.516.868/0001-62. LOTE 09					
Item	Produto	Quantidade	Unidade		R\$ total
01	Cartucho de tinta código C9351 (nove mil trezentos e cinquenta e um) AL número 21 (vinte e um), para Impressora HP 3900 (três mil e novecentos e dez)/3910 (três mil novecentos e dez)/3920 (três mil novecentos e vinte)/3930 (três mil novecentos e trinta)/3940 (três mil novecentos e quarenta), preta, com no mínimo 05 (cinco) mililitros, original do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, entregue em embalagem lacrada, deve constar na embalagem externamente no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, marca comercial do produto, data de fabricação ou prazo de validade, prazo de garantia, dados de identificação do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca do produto ofertado, a não informação da marca implicará na desclassificação da proposta.	10	Unidade		368,50
<b>LOTE 10</b>					
Item	Produto	Quantidade	Unidade		R\$ total
01	Cartucho de tinta código C9352 (nove mil trezentos e cinquenta e dois) AL número 22 (vinte e dois), para Impressora HP 3900 (três mil e novecentos e dez)/3910 (três mil novecentos e dez)/3920 (três mil novecentos e vinte)/3930 (três mil novecentos e trinta)/3940 (três mil novecentos e quarenta), colorida, com no mínimo 05 (cinco) mililitros, original do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, entregue em embalagem lacrada, deve constar na embalagem externamente no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, marca comercial do produto, data de fabricação ou prazo de validade, prazo de garantia, dados de identificação do produto. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Na proposta inicial de preços deverá ser informada a marca do produto ofertado, a não informação da marca implicará na desclassificação da proposta.	10	Unidade		489,90
<b>LOTE 11</b>					
Item	Produto	Quantidade	Unidade		R\$ total
01	Cartucho de tinta código C8765 (oitto mil setecentos e sessenta e cinco) WL número 94 (noventa e quatro) para Impressora HP Deskjet 6540 (seis mil quinhentos e quarenta) / 6620 (seis mil seiscentos e vinte) / 6840 (seis mil oitocentos e quarenta), HP Photosmart 7850 (sete mil oitocentos e cinquenta) / 8150 (oitto mil cento e cinquenta) / 8450 (oitto mil quatrocentos e cinquenta), HP Deskjet Mobile 460 (quatrocentos e sessenta), HP PSC 1610 (um mil seiscentos e dez) / 2355 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco), HP Officejet 6210 (seis mil duzentos e dez) / 7210 (sete mil duzentos e dez) / 7310 (sete mil trezentos e dez), preta, com no mínimo 11 (onze) mililitros, original do fabricante do equipamento, componentes 100 (cem) por cento novos, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	12	Unidade		561,00

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**

**Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

SECRETARIA GERAL DE GABINETE  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL  
AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
RUA GOV. BENTO MUIÑOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO  
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450





**DECRETO N.º 1 5 8 1 0**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, a servidora ISNI ASSUNÇÃO RODRIGUES, matrícula 8154, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe II, na Escola Municipal São Silvestre, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de maio de 2009, atuando neste encargo na mesma lotação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO N.º 1 5 8 1 1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR, o servidor MUSTAFA MUHAMAD S. HASSAN EL HAYEK, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Assistência ao Estudante, símbolo CC-7, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/05/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO N.º 1 5 8 1 2**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionados:

I – ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Lazer Comunitário, Símbolo CC-7, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 04/05/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete do Prefeito.

II – JOEL LACERDA, para o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 18/05/2009.

III – EVERTON FERNANDO SOARES, para o cargo em Comissão de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 12/05/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO N.º 1 5 8 1 3**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ANDRÉ VIEIRA DA ROSA, matrícula 21302, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15 de maio de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06267.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO N.º 1 5 8 1 4**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora RAQUEL SOLEK, matrícula 9361, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, lotada na Epidemiologia e Controle de Doenças, do Programa de Controle de Epidemiologia e Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de maio de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06293.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO N.º 1 5 8 1 5**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora FERNANDA CAROLINE RIBEIRO TAVARES, matrícula 8853, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada no CMEI- Cora Coralina, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de maio de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06467.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO N.º 1 5 8 1 6**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MARIANA DORANEM, matrícula 21327, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 18 de maio de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06297.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO N.º 1 5 8 1 7**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora ELIZABETH JESUS GRANATER FARIA YAEDU, matrícula 8124, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de maio de 2009 à 03 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200904/05678.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO N.º 1 5 8 1 8**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, o servidor PAULO CESAR DA SILVA, matrícula 7511, ocupante do cargo efetivo de Mecânico Máquinas Pesadas, lotado na Seção de Transportes e Manutenção Preventiva, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de junho de 2009 à 31 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200904/05701.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO N.º 1 5 8 1 9**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à servidora ELIZABETH OLIVEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, lotada na Escola Municipal Professora Juvenina Betim Silva, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de abril de 2009 à 29 de abril de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processos Administrativos N.º 200904/05617.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO N.º 1 5 8 2 0**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, ocupado pelo servidor FRANCISCO BATISTA CARNEIRO, lotado na Seção de Pavimentação Urbana, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devido a ÓBITO, em 12 de maio de 2009, conforme Termo 011115, do Cartório do Cartório Distrital do Caju, de Curitiba - Paraná.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO N.º 1 5 8 2 1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

**R E S O L V E**

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo N.º 200903/03989 do Pregão Eletrônico N.º 036/2009 – PMTB.

Art. 1º ANULAR a licitação na modalidade do Pregão Presencial N.º 036/2009 – PMTB, que tem por objeto a Contratação de serviços de capina e roçada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO N.º 1 5 8 2 2**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados:

I – NEULI DA LUZ CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 9384, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Rural Municipal Santos Dumont, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, para atuar na Escola Municipal Bento Mossurunga, a partir de 15/05/2009.

II – ANDREA ARIOLI NATEL, matrícula 9348, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Terezinha Jesus Barreto Cunha, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13-A, para atuar na Escola Municipal Bento Mossurunga, a partir de 15/05/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

<b>DECRETO N.º 15823</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CANCELAR e CONCEDER, Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados: I – CANCELAR, Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 8421, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Rural Municipal Castro Alves, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/05/2009. II – JESSIKA KARLA DA SILVEIRA, matrícula 9370, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Samuel Klabin, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; conceder Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13-A, para atuar na mesma lotação supracitada, a partir de 15/05/2009. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de maio de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

<b>DECRETO N.º 15824</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONCEDER, Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados: I – IVONETE DE FÁTIMA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO, matrícula 7906, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Rural Municipal Castro Alves, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, para atuar na Escola Municipal 31 de Março, a partir de 20/05/2009. II – VERA APARECIDA SIQUEIRA TEIXEIRA, matrícula 7570, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Professora Etlvina Arzuza Costa, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13-A, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 20/05/2009. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de maio de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

<b>DECRETO N.º 15825</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionados: I – JOANA PUCCI CARRILHO, para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito, a partir de 18/05/2009. II – SANDRA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Assistência ao Estudante, símbolo CC-7, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/05/2009, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, sob a Matrícula 6513, na Secretaria supracitada. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de maio de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

<b>DECRETO N.º 15829</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONCEDER AUXÍLIO-RECLUSÃO, à senhora MARTA DE PAULA SOUZA, dependente do servidor JOAREZ PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado no PSF – Marinha, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o Artigo 47 da Lei Municipal n.º 1386/2003, a partir de 06 de abril de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 200904/05126. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de maio de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

<b>DECRETO N.º 15827</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
Considerando, o contido no Memorando N.º 304/2009 – Divisão de Recursos Humanos, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 15653, de 01 de abril de 2009.	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 15653, o qual passa a ter a seguinte redação: “Art. 1.º – VI NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, OSCAR BATISTA RIBAS, a partir de 23/03/2009”. Art. 2.º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de maio de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

<b>DECRETO N.º 15826</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º EXONERAR, a servidora ROSMÁRIA ARAÚJO DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Orientação Escolar e Supervisão de Ensino, Símbolo CC-7, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de maio de 2009. Parágrafo Único. Permanece a ocupar o cargo do quadro de provimento efetivo de Professor Classe II. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de maio de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

<b>DECRETO N.º 15830</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor JOSÉ ISRAEL DOS SANTOS, matrícula 7784, ocupante do cargo efetivo de Mecânico Auxiliar, lotado na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de junho de 2009 à 30 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 987/2009. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de maio de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

<b>DECRETO N.º 15831</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora TEREZA DE SOUZA, matrícula 7559, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Fem., lotada na Escola São Geraldo, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de maio de 2009 à 02 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200904/05417. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de maio de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

<b>DECRETO N.º 15832</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora JULIANA OLIVEIRA, matrícula 9045, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM, lotado na Escola Municipal Professora Paulo Freire, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de abril de 2009 à 02 de maio de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200905/05892. Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial. Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de maio de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

<b>DECRETO N.º 15833</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 8259, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM, lotado na CMEI-Monteiro Lobato, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de abril de 2009 à 01 de maio de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200904/05614. Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial. Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de maio de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

<b>DECRETO N.º 15834</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora CÉLIA CIONEK, matrícula 8084, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR CLASSE A, lotado na Escola Municipal Castro Alves, Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de abril de 2009 à 29 de abril de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200904/05615. Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial. Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de maio de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

<b>DECRETO N.º 15835</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora LENIR DE SOUZA, matrícula 6566, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR CLASSE A, lotado na Escola Municipal São Silvestre, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de maio de 2009 à 19 de maio de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200905/05897. Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial. Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de maio de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal



**CONVITE**

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Controladoria Geral do Município, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da Audiência Pública de Gestão referente ao 1.º Quadrimestre de 2009, a realizar-se no próximo dia 29 de maio (sexta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 21 de maio de 2009.

Celso Elli Burakovski  
Controlador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

**CONVITE**

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da Audiência Pública de Saúde referente ao 1.º Trimestre de 2009, a realizar-se no dia 28 de maio p.v. (quinta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 21 de maio de 2009.

Ricardo Arcanjo  
Secretário Municipal de Saúde

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

**CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, através da Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, convidar V. Srª, para participar da III Conferência Municipal da Educação, com o tema "Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação", a realizar-se nos dias 28 e 29 de maio de 2009. Sua participação certamente contribuirá na busca de soluções coletivas para as melhorias na educação.

28/05/2009  
Local: Teatro da Casa da Cultura  
Horário: 19h e 30min  
Abertura: Solenidade  
Apresentação Cultural: Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino.  
Palestra: Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação.  
Palestrante: Prof. Luiz Carlos Paixão – Pres. da APP Sindicato.  
Leitura e Aprovação do Regimento.

29/05/2009  
Locais: Escola Mun. Mal. Artur da Costa e Silva e SME.  
Manhã: 8h às 12h  
Grupos de Trabalho – discussão e elaboração de propostas.  
Local: Teatro da Casa da Cultura  
Tarde: 13h e 30min  
Apresentação Cultural: Banda Marcial Municipal  
Apresentação, discussão e aprovação das propostas.  
Escolha dos Delegados.  
Encaminhamentos Finais.

Claudia Maria da Cruz  
Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2009, PROTOCOLO 200903/4344.**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- X5 INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.  
CNPJ: 06.055.045/0001-40.

**LOTE ÚNICO**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
01	07un	Violão clássico Talent I, especificação: caixa de ressonância fina, cutaway, produzida em pau ferro laminado e selecionado. Tampo maciço em Spruce Canadense, escala em pau ferro, com 19 trastes em alçapa importada, comprimento da escala 640mm e largura da pestana 50mm. Cordas em nylon importadas, captação ativa 04 bandas (grave, médio, agudo, presença), com afinador digital. Verniz natural.	R\$ 565,00un
02	07un	Bag para violão clássico, especificação: confeccionada em nylon (material resistente e impermeável), bolso externo, cadarço e reguladores de 50mm de alta resistência para alça tira-olho com ombreira (para não machucar os ombros). Alça de mão (estilo alça de malha) interno. Espuma ortopédica de altíssima densidade com 3cm de espessura (frente, costa e lateral), forro de nylon 50 impermeável, reforço na parte superior (evitando que as cordas e as tarrafas rasguem o forro).	R\$ 45,00un
03	07un	Cabo de áudio para violão (similar a cabo Planet Waves clássico series), cabo em borracha extra maleável, 6,10m, 20ft, conectores mono em níquel.	R\$ 27,00un
04	07un	Supporte para violão, guitarra e contrabaixo com design moderno, possui apoio para braço do instrumento.	R\$ 35,00un

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 016/2009, PROTOCOLO 200905/4995.**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2122 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- CELSO ALENCAR TAVERNI - CNPJ: 09.599.946/0001-67.

**LOTE ÚNICO**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
01	02un	Janela de correr em alumínio preto, com vidro temperado na cor fume com 10mm de espessura, com fechadura, nas dimensões de 330cm de largura por 140cm de altura.	
02	01un	Janela de correr em alumínio preto, com vidro temperado na cor fume, com 10mm de espessura, com fechadura, nas dimensões de 410cm de largura por 140cm de altura.	
03	07un	Janela de correr em alumínio preto, com vidro temperado na cor fume, com 10mm de espessura, com fechadura, nas dimensões de 200cm de largura por 110cm de altura.	
04	02un	Janela de correr em alumínio preto, com vidro temperado na cor fume, com 10mm de espessura, com fechadura, com dimensões de 180cm de largura por 110cm de altura.	
05	01un	Janela de correr em alumínio preto, com vidro temperado na cor fume, com 10mm de espessura, com fechadura, nas dimensões de 150cm de largura por 110cm de altura.	
06	02un	Janela com dimensões de 120cm de largura por 110cm de altura, de correr em vidro temperado transparente com 10mm de espessura de alumínio preto com fechaduras.	
07	01un	Janela com dimensões de 200cm de largura por 60cm de altura, basculante, em vidro temperado fume com 10mm de espessura de alumínio preto com fechaduras.	
08	02un	Janela com dimensões de 80cm de largura por 60cm de altura, basculante em vidro temperado fume com 10mm de espessura de alumínio preto com fechaduras.	
09	01un	Porta de giro em vidro temperado fume com 10mm de espessura, com dimensões 117cm de largura por 210cm de altura, com fechadura e puxador.	
10	01un	Porta decorrer em vidro temperado fume com 10mm de espessura, com dimensões 100cm de largura por 210cm de altura, com fechadura e puxador.	
			Total da empresa R\$ 12.276,54.

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2009, PROTOCOLO Nº200902/3879**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- NELTON ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 72.272.149/0001-30.

**LOTE 12**

quantidade	OBJETO	Valor total R\$
650CX	Marmitex em alumínio número 09 (nove) com tampa, caixa com no mínimo 100 unidades cada. Produto com garantia mínima de 90 dias.	R\$ 11.297,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2009, PROTOCOLO Nº200902/4994.**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- TEREZINHA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, FI. - CNPJ: 04.941.743/0001-17.

**LOTE ÚNICO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
01	Confeção e montagem de bancada para 27 computadores medindo: 21,60m de comprimento x 0,60 profundidade, com 27 bases para CPU, com sapatas em MDF melanina nas duas faces com 15mm de espessura, com engrossamento de 30mm nas bordas, cor cinza cristal (mas é a), 27 pass a cabos, 20 cantoneiras mão francesa em ferro, medindo 0,40x0,45m com pintura texturizada da mesma cor da bancada. Garantias mínima de 02 (dois) anos.	
Total do lote		R\$ 2.890,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de maio de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2009, PROTOCOLO Nº2009024990		
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígráfico, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s): - RAFAEL E MEDEIROS & CIA LTDA. - CNPJ 07.488.405/0001-80.		
<b>LOTE 01</b>		
ITEM	quantidade	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	01un	Placa em estrutura metalão 40x30, com lona em impressão digital com ilhós, estirantes de arame galvanizado ou cabo de aço, medida da placa 2,50m x 2,50m, com acabamento e cantoneira galvanizados, placa com altura de no mínimo 2,50m de superfície, os mastros da placa devem ser em metalão 50x50.
		Valor R\$
		2.140,00
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>		
2.140,00		
Telêmaco Borba, 21 de maio de 2.009. EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal		

DECRETO Nº 15836	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>RESOLVE</b>	
Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora LIGIA MACHADO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 8379, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Castro Alves-Vila São Francisco, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de abril de 2009 a 09 de agosto de 2009, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200905/06127.	
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de maio de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15837	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>RESOLVE</b>	
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora MARIA JOSE DASILVA DE MOURA JORGE, matrícula 2657, com estabilidade constitucional, ocupante do cargo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzuza Costa, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de maio de 2009 à 19 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200904/05662.	
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de maio de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15838	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>RESOLVE</b>	
Art. 1º. CONCEDER, aos dependentes em razão do falecimento do Servidor ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS a partir de 08 de abril de 2009, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 788,62 (setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), com fundamento nos §§ 7.º e 8º do Art. 40 da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 046/09 – FUNPREV.	
Art. 2º O benefício ora concedido, fica atribuído aos dependentes do finado, na seguinte proporção:	
I – Cotas Vitalícias a cônjuge MARIA HELENA DA SILVA SANTOS, equivalente a R\$ 394,31 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos);	
II – Cotas Temporárias a filha FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS, equivalente a R\$ 394,31 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos);	
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de maio de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15839	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>RESOLVE</b>	
CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 200903/04346 do Pregão Presencial nº 044/09 – PMTB,	
<b>RESOLVE</b>	
Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade do Pregão Presencial N.º 044/2009 – PMTB, que tem por objeto a contratação de serviços de divulgação sonora e filmagem.	
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de maio de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS	
Poder Legislativo	
Câmara Municipal de Telêmaco Borba	
Contrato nº. 36/2009	
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba	
Contratado: IDEAL GUAPO LTDA	
Objeto: Compra e venda de 04 (quatro) litros de óleo para motor do carro oficial da Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 24/09.	
Valor Total: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)	
Contrato nº. 37/2009	
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba	
Contratado: E. M. LEMES - INFORMÁTICA - ME	
Objeto: Prestação de serviços de manutenção do tracionador de papel da impressora HP Deskjet 3535 - patrimônio nº10 da Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 25/2009.	
Valor Total: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)	
Contrato nº. 38/2009	
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba	
Contratado: PÁGINA UM JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA	
Objeto: Prestação de serviços de publicação em jornal dos avisos de licitação nº06/09, a serem realizados na edição do dia 23/04/2009 para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 26/2009.	
Valor Total: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais)	
Contrato nº. 39/2009	
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba	
Contratado: JOSADAR APARECIDA FAGUNDES DOS SANTOS	
Objeto: Contratação de serviços de lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal, sendo 02 (duas) lavagens internas e externas com cera, e 03 (três) lavagens internas e externas sem cera, decorrente do Processo de Dispensa nº 27/2009.	
Valor Total: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).	
Contrato nº. 40/2009	
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba	
Contratado: ENEZITA MOREIRA STRUMINSKI	
Objeto: Compra e venda de uniformes para os servidores da Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 28/2009.	
Valor Total: R\$ 2.577,00 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais).	

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2009, PROTOCOLO Nº2009023898		
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígráfico, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s): - I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. - CNPJ: 09.230.568/0001-73.		
<b>LOTE 01</b>		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01un	Mesa redonda, com as seguintes medidas mínimas: 1200 (um mil e duzentos) milímetros de diâmetro e 750 (setecentos e cinquenta) milímetros de altura. Estrutura e pés em material metálico com pintura na cor alumínio, no mínimo 04 (quatro) pés com sapatas em material plástico ou emborrachado, tempo em MDP com espessura mínima de 18 (dezoito) milímetros, na cor azul e fita de borda em postforming 180 (cento e oitenta) graus na cor azul ou alumínio. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. A mesa deve ser entregue montada.
		Total do lote
		R\$ 375,00
<b>LOTE 02</b>		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01un	Gaveteiro volante, com as seguintes medidas mínimas: largura 536 (quinhentos e trinta e seis) milímetros, profundidade 555 (quinhentos e cinco) milímetros, altura 585 (quinhentos e oitenta e cinco) milímetros. Com 03 (três) gavetas, gavetas com chave, gavetas com corredeiras metálicas, gavetas com puxadores, com no mínimo 04 (quatro) rodízios telescópicos confeccionados em material plástico ou emborrachado, gaveteiro e gavetas na cor azul, estrutura, fitas e puxadores na cor alumínio. Gaveteiro e gavetas confeccionados em MDP de no mínimo 15 (quinze) milímetros, com fitas de acabamento em PVC. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. O gaveteiro deve ser entregue montado.
		Total do lote
		R\$ 174,99
<b>LOTE 03</b>		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01un	Armário, com as seguintes medidas mínimas: largura 946 (novecentos e quarenta e seis) milímetros, profundidade 510 (quinhentos e dez) milímetros, altura 1650 (um mil seiscentos e cinquenta) milímetros. Com 02 (duas) portas, portas com chave, portas com puxadores, portas na altura total do armário, com 04 (quatro) prateleiras, sendo 03 (três) móveis e 01 (uma) fixa. Armário e portas na cor azul, estrutura, fitas e puxadores na cor alumínio. Armário e portas confeccionados em MDP de no mínimo 15 (quinze) milímetros, com fitas de acabamento em PVC. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. O armário deve ser entregue montado.
		Total do lote
		R\$ 462,26
<b>LOTE 04</b>		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	04un	Cadeira fixa, sem braços, com estrutura metálica confeccionada em tubo de no mínimo 7/8 (sete oitavos) de polegada, chapão no mínimo 18 (dezoito), estrutura pintada na cor preta. Assento e encosto na cor azul, em espuma injetada de densidade não inferior a 45 (quarenta e cinco) kg/m³, acabamento do encosto e assento em tecido, liso, medidas mínimas do assento 39 (trinta e nove) centímetros por 39 (trinta e nove) centímetros, medidas mínimas do encosto 39 (trinta e nove) centímetros de largura por 25 (vinte e cinco) centímetros de altura, pés com ponteiros de plástico ou borracha. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses. As cadeiras deverão ser entregues montadas.
		Total do lote
		R\$ 188,00
<b>LOTE 11</b>		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	04un	Mesa para escritório, com as seguintes medidas mínimas: comprimento 1200 (um mil e duzentos) milímetros, profundidade 640 (seiscentos e quarenta) milímetros, altura 750 (setecentos e cinquenta) milímetros. Com 03 (três) gavetas, gavetas com corredeiras metálicas, gavetas com chave, gavetas com puxadores, dimensões mínimas do gaveteiro: largura 375 (trezentos e setenta e cinco) milímetros, profundidade 370 (trezentos e setenta) milímetros, altura 329 (trezentos e vinte e nove) milímetros. Mesa e gavetas na cor maple ou ovo, estrutura, fitas e puxadores na cor alumínio, estrutura e pés confeccionados em material metálico, pés com sapatas de material plástico ou emborrachado. Mesa e gavetas confeccionados em MDP com espessura mínima de 15 (quinze) milímetros, com fitas de acabamento em PVC. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. As mesas e os gaveteiros deverão ser entregues montados.
		Total do lote
		R\$ 784,00



LOTE 12		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	04un	Suporte volante para CPU, com as seguintes medidas mínimas: largura 270 (duzentos e setenta) milímetros, profundidade 450 (quatrocentos e cinquenta) milímetros, altura 417 (quatrocentos e dezessete) milímetros. Com 04 (quatro) rodízios telescópicos confeccionados em material plástico ou emborrachado. Suporte na cor maple ou ovo, estrutura, fitas e acabamentos na cor alumínio. Suporte confeccionado em MDP com espessura mínima de 15 (quinze) milímetros, com fitas de acabamento em PVC. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. Os suportes deverão ser entregues montados.
		Total do lote R\$ 245,00
LOTE 13		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	05un	Armário, com as seguintes medidas mínimas: largura 946 (novecentos e quarenta e seis) milímetros, profundidade 510 (quinhentos e dez) milímetros, altura 1650 (um mil seiscentos e cinquenta) milímetros. Com 02 (duas) portas, portas com chave, portas com puxadores, portas na altura total do armário, com 04 (quatro) prateleiras, sendo 03 (três) móveis e 01 (uma) fixa. Armário e portas na cor maple ou ovo, estrutura, fitas e puxadores na cor alumínio. Armário e portas confeccionados em MDP de no mínimo 15 (quinze) milímetros, com fitas de acabamento em PVC. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. Os armários devem ser entregues montados.
		Total do lote R\$ 1.799,00
LOTE 14		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	04un	Cadeira giratória, com braços reguláveis, com estrutura em material metálico, estrutura pintada na cor preta, com no mínimo 05 (cinco) pés, pés com rodízios telescópicos confeccionados em material plástico ou emborrachado, assento e encosto com regulagem de altura. Assento e encosto na cor azul, em espuma injetada de densidade não inferior a 45 (quarenta e cinco) kg/m <sup>3</sup> , acabamento do encosto e do assento em tecido, liso, assento e encosto com espessura mínima da espuma de 30 (trinta) milímetros. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses. As cadeiras deverão ser entregues montadas.
		Total do lote R\$ 505,00
LOTE 15		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01un	Geladeira biplex, na cor branca, com capacidade total mínima de 415 (quatrocentos e quinze) litros, capacidade mínima do congelador 105 (cento e cinco) litros, capacidade mínima do refrigerador 310 (trezentos e dez) litros, a geladeira deve possuir 02 (duas) portas (congelador, refrigerador) individuais, 110 (cento e dez) volts, com gavetão para legumes, com cesto para ovos (no mínimo para 12 (doze) ovos), com controle gradual da temperatura, porta com no mínimo 02 (duas) prateleiras, com separador de garrafas, suporte para garrafas de até 2,5 (dois vírgula cinco) litros, com lâmpada no refrigerador, com porta reversível, prateleiras internas removíveis, com degelo pelo sistema frost free, com manual de instruções em português, com cabo de energia com comprimento mínimo de 01 (um) metro. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses.
		Total do lote R\$ 1.644,00
LOTE 16		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20un	Colchão de casal, densidade mínima 23 (vinte e três), largura mínima de 128 (cento e vinte e oito) centímetros, comprimento mínimo de 188 (cento e oitenta e oito) centímetros, altura mínima de 14 (quatorze) centímetros, composição da espuma 100 (cem) por cento poliuretano, composição do revestimento 100 (cem) por cento poliéster. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.
		Total do lote R\$ 3.120,00
LOTE 17		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20un	Colchão de solteiro, densidade mínima 23 (vinte e três), largura mínima de 78 (setenta e oito) centímetros, comprimento mínimo de 188 (cento e oitenta e oito) centímetros, altura mínima de 14 (quatorze) centímetros, composição da espuma 100 (cem) por cento poliuretano, composição do revestimento 100 (cem) por cento poliéster. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.
		Total do lote R\$ 1.900,00
LOTE 18		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	05un	Suporte volante para CPU, com as seguintes medidas mínimas: largura 270 (duzentos e setenta) milímetros, profundidade 450 (quatrocentos e cinquenta) milímetros, altura 417 (quatrocentos e dezessete) milímetros. Com 04 (quatro) rodízios telescópicos confeccionados em material plástico ou emborrachado. Suporte na cor azul, estrutura, fitas e acabamentos na cor alumínio. Suporte confeccionado em MDP com espessura mínima de 15 (quinze) milímetros, com fitas de acabamento em PVC. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. Os suportes deverão ser entregues montados.
		Total do lote R\$ 375,00
Total da Empresa R\$ 11.572,25		
- SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 04.115.693/0001-19.		
LOTE 05		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01un	Ar condicionado, portátil, capacidade de refrigeração mínima de 10.000 (dez mil) btu/h, ciclo fixo, vazão de ar não inferior a 260 (duzentos e sessenta) m <sup>3</sup> /h, com controle remoto, seleção de temperatura e intensidade do ar, com no mínimo 04 (quatro) rodízios telescópicos confeccionados em material plástico ou emborrachado, 110 (cento e dez) volts, nível de ruído não superior a 51 (cinquenta e um) decibéis, com leds indicativos do funcionamento do equipamento, com acessórios para instalação, com manual de instruções em português, com informações sobre a garantia em português, deve acompanhar o ar condicionado cabo de energia. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses.
		Total do lote R\$ 1.418,00
LOTE 07		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01un	Ventilador de parede, com no mínimo 60 (sessenta) centímetros de diâmetro, protetor térmico, hélices injetadas, com tratamento anti-fumagem, 110 (cento e dez) volts, oscilante, com grade de proteção para as hélices, com controle de velocidade, no mínimo 03 (três) velocidades, rotação máxima não inferior a 1400 (hum mil e quatrocentos) rpm, com manual de instruções em português, com informações sobre a garantia em português. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses.
		Total do lote R\$ 114,00
		Total da Empresa R\$ 1.532,00
- CENTRO SUL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 05.407.976/0001-05.		
LOTE 06		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02un	Climatizador de ar, ar quente e frio, com no mínimo as seguintes funções: umidifica, resfria, aquece o ambiente, utilizando evaporação da água, com movimentação automática das pás, com controle remoto, painel de comando iluminado com no mínimo calendário, relógio e alarme, com timer para desligamento automático, com combinações entre umidificador e circulador de ar, com no mínimo 04 (quatro) rodízios telescópicos confeccionados em material plástico ou emborrachado, capacidade mínima do reservatório de água de 07 (sete) litros, vazão de ar não inferior a 230 (duzentos e trinta) m <sup>3</sup> /h, 110 (cento e dez) volts, com manual de instruções em português, com informações sobre a garantia em português, deve acompanhar o climatizador cabo de energia. Produto com

		garantia mínima de 12 (doze) meses.
		Total do lote R\$ 879,00
LOTE 08		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01un	Fogão de piso, a gás, com no mínimo 04 (quatro) bocas, com grade sobre as bocas da mesa, com forno, tampa do forno com vidro panorâmico e puxador, forno auto limpante, forno com prateleira, capacidade do forno não inferior a 45 (quarenta e cinco) litros, com acendimento manual, cor branca, tampo de vidro temperado total, mesa em aço inox sem emendas com cantos arredondados, controle gradual da chama em todas as bocas e também no forno, com manual de instruções em português, com informações sobre a garantia em português. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses.
		Total do lote R\$ 273,00
LOTE 09		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01un	Telefone sem fio, frequência mínima de 1,9 (um vírgula nove) GHz, com display iluminado, modos tom e pulso, com ajuste de volume do telefone, com ajuste do volume da campainha, com localizador do telefone, na cor preta, com no mínimo 10 (dez) posições de memória, com tecla flash, com no mínimo 20 (vinte) canais de busca automática, autonomia mínima da bateria para uso contínuo de 03 (três) horas, b/vol, deve acompanhar o aparelho cabo de energia com comprimento mínimo de 01 (um) metro, com manual de instruções em português. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.
		Total do lote R\$ 87,80
		Total da Empresa R\$ 1.239,80
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.		
Telêmaco Borba, 21 de maio de 2009.		
EROS DANILLO ARAÚJO Prefeito Municipal		

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2009, PROTOCOLO 2009034345.**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo do procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- DAMA EQ DÁVILLA INDÚSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 73.305.664/0001-95

**LOTE ÚNICO**

Item	quantidade	objeto	vabr
01	01un	Coletor compactador de lixo, capacidade de carga 12,00m <sup>3</sup> de lixo, compactado na caixa de armazenagem, teto em chapa lisa, laterais em chapa lisa, descarga por painel ejetor ou cilindro de dupla ação e sistema de carregamento traseiro. Com compactação e mecanismo dupla ação, sem patim de deslizamento acionado por dois cilindros de compactação com diâmetro 4" e placa transportadora comandado por dois cilindros de 3" com comando semi automático. Todos os pontos de movimentação sendo com bronzinas lubrificadas com graxelinas. O sistema de abertura da tampa traseira por dois cilindros um em cada lateral com sistema de travamento manual com plataforma traseira para quatro pessoas, corrimão superior e lateral com sinalização traseira conforme as normas de trânsito com tomada de força acoplada na caixa de cambio do caminhão sem carga, o mesmo será instalado no caminhão VW 15180, ano 2001. O descarregamento do lixo é feito por intermédio do escudo ejetor, que se movimenta no interior da caixa de armazenagem impulsionado por cilindro hidráulico telescópico dupla ação de estágios, guiado por trilhos, toda a caixa de armazenagem em chapa de aço SAE 1010/1020, com espessura mínima de 3/16" para laterais e fundo espessura mínima de 1/8" para o teto, com cantos arredondados, soldados eletricamente pelo processo de MIG, com cordão contínuo estruturado por perfil dobrado com espessura de ¼", que garante geometria, estabilidade e robustez ao conjunto. As laterais da caixa de armazenagem são cilíndricas em peça única, em seu interior encontra-se trilhos de guia para o escudo ejetor soldados por todo o comprimento, o escudo ejetor tem seu movimento, proporcionado por um cilindro hidráulico, dupla ação de estágios, com diâmetro maior de 5" conferindo ao escudo ejetor força de descarga igual a 20.270 KGF no arranque durante os movimentos no interior da caixa de armazenagem, o escudo ejetor é guido por trilhos, o perfil de aço SAE 1010/1020, dobrado com espessura de ¼" e revestida com chapa de aço SAE 1010/1020, com espessura de 1/8", soldados eletricamente na mbe com cordão contínuo, dotada de oiais para a ancoragem do cilindro de acionamento, o sistema hidráulico terá tanque de óleo e com bomba hidráulica acoplada diretamente a tomada de força, colocado na caixa de cambio do caminhão. O comando hidráulico na parte traseira do compactador de lixo com destravamento automático com fim de curso dos cilindros. O compactador em toda chaparia deverá ser feita pintura com base anti-corrosão e pintura de acabamento na cor branca PU, com todos os equipamentos de sinalização obrigatórios sendo: lanternas, giroflex na cor amarela, fitas adesivas refletivas nas laterais e traseira e suporte para fixação de placa de identificação do veículo. Produto com garantia mínima de 12 meses. Observação a empresa vencedora do certame deverá possuir assistência técnica para realizar quaisquer consertos ou manutenções no equipamento, em um ralo de no máximo de 300km de distância da cidade de Telêmaco Borba. O transporte do veículo até a empresa vencedora e o retorno será feito pela PMTB.	
			Valor total R\$
64.000,00			

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de maio de 2009.

EROS DANILLO ARAÚJO  
Prefeito Municipal